

Nº 968 - Em acolhimento ao despacho da Seção de Concessão de Aposentadoria e Pensão às fls. 26 e ao despacho da Divisão de Pesquisas e Recursos Humanos às fls. 27, INDEFERIR a solicitação de Pensão ao Sr. ROSALINA FERREIRA PERDIGÃO (Processo nº 33433-014469/2010-75; apenso 33433-014732/2010-26)

LESLIE DE ALBUQUERQUE ALOAN

### INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

#### PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer, no uso de suas atribuições subdelegada pela Portaria CGRH/SAA/MS nº 1.041 de 30-10-2009, publicada no DOU nº 209, de 03-11-2009, resolve:

Nº 676 - conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a, MIGUEL FERNANDO GUIZZARDI, matrícula SIAPE nº 242023, Tecnologista, NS, Classe H, Padrão III, com fundamento no Art. 40, Inciso III, Alínea "a" da CF/88, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05. (Processo nº 25410.3266/2010). Declarar vago o cargo acima.

Nº 677 - Retificar a Portaria nº 206 de 03/09/2007, publicada no DOU de 04/09/2007, que aposentou ODETTE DUARTE TAMANINI, matrícula SIAPE 622681, onde se lê: Art. 186, Inciso II da Lei nº 8112/90 com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/03, leia-se: Art. 40, parágrafo 1º, Inciso II da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 (Processo nº 25410.1622/2007).

LUIZ ANTONIO SANTINI RODRIGUES DA SILVA

#### PORTARIA Nº 686, DE 24 DE NOVEMBRO 2010

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer, no uso de suas atribuições subdelegada pela Portaria CGRH/SAA/MS nº 1.041 de 30-10-2009, publicada no DOU nº 209, de 03-11-2009, resolve:

Aposentar por Decisão do Juízo da 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro nos autos do Mandado de Segurança nº 2010.51.01.007811-6, a servidora, ISABEL ROSANGELA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 626986, Técnico, NI, Classe M, Padrão III, com fundamento no Art. 40, Inciso III, Alínea "a" da CF/88 combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05. (Processo nº 25410.0873/2010).

Declarar vago o cargo acima.

LUIZ ANTONIO SANTINI RODRIGUES DA SILVA

#### PORTARIA Nº 693, DE 2 DE DEZEMBRO 2010

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer, no uso de suas atribuições subdelegada pela Portaria CGRH/SAA/MS nº 1.041 de 30-10-2009, publicada no DOU nº 209, de 03-11-2009, resolve:

Retificar a Portaria nº 01 de 05/01/2005, publicada no DOU de 06/01/2005, que aposentou MARILDA RORIZ REIS, matrícula SIAPE 240841, onde se lê: Art. 186, Inciso II da Lei nº 8112/90 com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/03, leia-se: Art. 40, parágrafo 1º, Inciso II da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. (Processo nº 25410.2059/2004).

LUIZ ANTONIO SANTINI RODRIGUES DA SILVA

#### PORTARIAS DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer, no uso de suas atribuições subdelegada pela Portaria CGRH/SAA/MS nº 1.041 de 30-10-2009, publicada no DOU nº 209, de 03-11-2009, resolve:

Nº 707 - conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a, ALZIRA MONTEIRO FROES, matrícula SIAPE nº 240645, Técnico, NI, Classe M, Padrão III, com fundamento no Art. 40, Inciso III, Alínea "a" da CF/88, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05. (Processo nº 25410.0388/2010).

Nº 708 - conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a, JORGE FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 240824, Técnico, NI, Classe M, Padrão III, com fundamento no Art. 40, Inciso III, Alínea "a" da CF/88, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05. (Processo nº 25410.2796/2010). Declarar vago os cargos acima.

LUIZ ANTONIO SANTINI RODRIGUES DA SILVA

## Ministério das Comunicações

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIAS DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XXIII do art. 88 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no D.O.U. de 24 seguinte, resolve:

Nº 398 - Dispensar ANDREIA ARAUJO PORTELLA, matrícula SIAPE nº 1557340, da Função Gratificada, código FG-1, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva deste Ministério.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XXIII do art. 88 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no D.O.U. de 24 seguinte, resolve:

Nº 399 - Dispensar JAINARA MARTINS NUNES, matrícula SIAPE nº 1787785, da Função Gratificada, código FG-1, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva deste Ministério.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelos incisos IV e XXIX do art. 88 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no D.O.U. de 24, tendo em vista o disposto na Portaria nº 85, de 17 de abril de 2009, publicada no D.O.U. de 20 seguinte, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Nº 401 - ATRIBUIR às servidoras abaixo relacionadas, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE de Nível Superior, na forma do Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008:

NOME	CARGO	SIAPE	SISTEMA
Andréia Araújo Portella	Analista Técnico-Administrativo	1557340	SISG
Jainara Martins Nunes	Analista Técnico-Administrativo	1787785	SISG
Tatiane de Aguiar Silva Diniz	Administradora	1787221	SISG
Vanessa Andrade de Mendonça Coimbra	Analista Técnico-Administrativo	1710042	SISG

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA

### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 65, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 65 de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 04 de setembro de 2006, resolve:

Conceder pensão temporária à Senhora EDMÉA DA SILVA, SIAPE 02532085, no valor integral dos proventos a que fazia jus a ex-servidora MARGARIDA DA SILVA, SIAPE 1093357, a partir de 1º.1.1991, com fundamento nos artigos 3º, inciso II, e 5º, inciso II, parágrafo único, da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, observado o disposto no artigo 248, da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, com efeito financeiro retroativo a 8.9.1992, observando a prescrição quinquenal, à vista das informações constantes do processo nº 53000.011499/1997.

Conceder pensão vitalícia à Senhora ROSA DE LOURDES BEZERRA PEIXOTO, SIAPE 03296784, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor ALDO DO NASCIMENTO PEIXOTO, SIAPE 1242903, a partir de 1º.1.1991, com fundamento nos artigos 3º, inciso I, e 5º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, observado o disposto no artigo 248, da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, com efeito financeiro retroativo a 29.7.1992, observando a prescrição quinquenal, à vista das informações constantes do processo nº 29000.006240/1984.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI

## Ministério das Relações Exteriores

### EMBAIXADA DO BRASIL EM LISBOA

#### PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O EMBAIXADOR DO BRASIL EM LISBOA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 2º da Portaria do Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores, publicada no Boletim de Serviço nº 157, de 15 de agosto de 2005, resolve:

Nomear a Conselheira LUIZA MARIA GUERRA CAMPELO SANTIAGO para exercer a Chefia do Setor de Administração da Embaixada do Brasil em Lisboa.

Nomear a Oficial de Chancelaria MARIA LUIZA FERREIRA LEMOS para exercer a Chefia do Setor de Contabilidade da Embaixada do Brasil em Lisboa.

MARIO VILALVA

### SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES INSTITUTO RIO BRANCO

#### PORTARIA DE 8 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51 do Decreto nº 7.304, de 22 de setembro 2010, que dispõe sobre a Estrutura Regimental do Ministério das Relações Exteriores, e considerando o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento do Curso de Pós-Graduação em Diplomacia do IRBr, aprovado pela Portaria n. 106, de 22 de março de 2004, resolve:

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XXIII do art. 88 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no D.O.U. de 24 seguinte, resolve

Nº 400 - Dispensar VANESSA ANDRADE DE MENDONÇA COIMBRA, matrícula SIAPE nº 1710042, da Função Gratificada, código FG-1, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva deste Ministério.

Designar Ana Flávia Granja e Barros; Cláudio Finkelstein; Célio Hiratuka; Gustavo Senechal de Goffredo; como membros das Bancas Individuais das dissertações do Mestrado em Diplomacia do Instituto Rio Branco.

GEORGES LAMAZIÈRE

### SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR

#### PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

Nº 716 - O SUBSECRETÁRIO-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, tendo em vista o previsto no art. 27 da Lei 8.829 de 22 de dezembro de 1993, segundo o art. 12, inciso I, art. 15 e art. 25 da mesma Lei, resolve estabelecer normas para capacitação e aferição de conhecimentos com vistas à promoção às Classes B, C e Especial dos funcionários da carreira de Oficial de Chancelaria.

Título I - Dos Cursos

Art 1º Cabem à Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento (DTA) as tarefas relativas à organização dos Cursos de Atualização de Oficial de Chancelaria (CAOC), Capacitação de Oficial de Chancelaria (CCOC) e Especialização de Oficial de Chancelaria (CEOC).

Parágrafo único. Os cursos têm por objetivo o aprimoramento dos Oficiais de Chancelaria nas atividades de formulação, implementação e execução dos atos de análise técnica e de gestão administrativa.

Art. 2º O Curso de Atualização de Oficial de Chancelaria (CAOC), requisito essencial para promoção por merecimento dos Oficiais de Chancelaria à Classe B, conforme previsto no art. 15, inciso III, da Lei 8.829/93, destina-se ao treinamento dos participantes nas técnicas mais recentes aplicadas nas principais atividades administrativas do Ministério.

Art. 3º O CAOC constitui-se de 5 (cinco) módulos obrigatórios e independentes relativos às seguintes disciplinas:

I - Administração e Execução Orçamentária e Financeira no Exterior (GAP, ADMP e SIAFI);

II - Gestão Documental;

III - Assuntos Consulares;

IV - Patrimônio e Inventário;

V - Comunicações.

Parágrafo único. O CAOC também será constituído por, 2 (dois) módulos optativos, de natureza obrigatória, a serem escolhidos entre as seguintes disciplinas:

I - Difusão Cultural;

II - Informática;

III - Promoção Comercial;

IV - Cerimonial (privilégios, imunidades e protocolo).

Art. 4º O Curso de Capacitação de Oficial de Chancelaria (CCOC), requisito essencial para promoção por merecimento dos Oficiais de Chancelaria à Classe C, conforme previsto no art. 15, inciso II, da Lei 8.829/93, tem por objetivo aprofundar os conhecimentos analíticos dos participantes na formulação, implementação e execução dos atos de gestão técnica e administrativa do Ministério.

Parágrafo único. Podem candidatar-se à inscrição no CCOC os integrantes da Classe B da Carreira de Oficial de Chancelaria.

Art. 5º O CCOC constitui-se de 6 (seis) módulos obrigatórios e independentes relativos às seguintes disciplinas:

I - Questões Internacionais Contemporâneas;

II - Organização do Serviço Público Brasileiro;

III - Administração Orçamentária, Financeira e Contratual;

IV - Ética na Administração Pública;

V - Assuntos Consulares; e

VI - Informática.

Parágrafo único. O CCOC também será constituído por, 1(um) módulo optativo, de natureza obrigatória, a ser escolhido entre as seguintes disciplinas:

I - Promoção Comercial;

II - Cerimonial; ou

II - Difusão Cultural e Divulgação da imagem do Brasil.